



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONVITE Nº.005/2015.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 13 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de Proposta de Preços da Licitação Modalidade Convite nº. 005/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, localizada na Rua João Pedrozo da Luz, nº. 1584, neste Município, em conformidade com o discriminado no respectivo edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, a Comissão verificou que após transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, onde nenhuma das empresas licitantes manifestou intenção em recorrer, mantém-se a decisão que **DECLASSIFICOU** as propostas das empresas: ABREU OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA; F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; RAQUEL RODRIGUES EMERIM & CIA LTDA ME, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME por apresentar valores com divergências em suas planilhas orçamentárias, conforme item 8.1.4.1 do Edital e a empresa RJ4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP por apresentar valores com divergências em sua planilha conforme item 8.1.4.1, e por não apresentar a proposta de preços conforme item 8.1, apresentando apenas a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro e **CLASSIFICOU** as propostas das empresas CONSTRUTORA POLÔNIA LTDA ME; CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP e CVS CONSTRUÇÕES LTDA por estarem em conformidade com o edital licitatório e anexos. Diante do exposto, esta Comissão considerando o menor preço cotado global, declara **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA POLÔNIA LTDA ME**, CNPJ 06.949.735/0001-42, com proposta de preços totalizando R\$ 125.342,45 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal/famurs.com.br](http://www.diariomunicipal/famurs.com.br), para ciência e intimação dos interessados. Encaminhamos o processo ao Departamento de Compras e Licitações para providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h32min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

  
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

  
JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL

  
GRACIELA SILVA DA SILVEIRA



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONVITE Nº.005/2015.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às 13horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o julgamento final da fase de Proposta de Preços da Licitação Modalidade Convite nº. 005/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, localizada na Rua João Pedrozo da Luz, nº. 1584, neste Município, em conformidade com o discriminado no respectivo edital licitatório e seus anexos. Iniciada a reunião, a Comissão verificou que após transcorrido o prazo recursal previsto em Lei, onde nenhuma das empresas licitantes manifestou intenção em recorrer, mantém-se a decisão que **DECLASSIFICOU** as propostas das empresas: ABREU OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA; F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP; RAQUEL RODRIGUES EMERIM & CIA LTDA ME, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME por apresentar valores com divergências em suas planilhas orçamentárias, conforme item 8.1.4.1 do Edital e a empresa RJ4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP por apresentar valores com divergências em sua planilha conforme item 8.1.4.1, e por não apresentar a proposta de preços conforme item 8.1, apresentando apenas a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro e **CLASSIFICOU** as propostas das empresas CONSTRUTORA POLÔNIA LTDA ME; CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA EPP e CVS CONSTRUÇÕES LTDA por estarem em conformidade com o edital licitatório e anexos. Diante do exposto, esta Comissão considerando o menor preço cotado global, declara **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA POLÔNIA LTDA ME**, CNPJ 06.949.735/0001-42, com proposta de preços totalizando R\$ 125.342,45 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal/famurs.com.br](http://www.diariomunicipal/famurs.com.br), para ciência e intimação dos interessados. Encaminhamos o processo ao Departamento de Compras e Licitações para providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h32min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

  
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

  
JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL

  
GRACIELA SILVA DA SILVEIRA